

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 022/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A GRAZIELA NASCIMENTO DE SOUZA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a Servidora **GRAZIELA NASCIMENTO DE SOUZA FARIAS**, Professora Nível I - leste, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 12 de fevereiro de 2018 e término em 12 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 023/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EDNA NUNES CARNEIRO SOUZA GUEDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **EDNA NUNES CARNEIRO SOUZA GUEDES, auxiliar de serviços gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 024/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A GEANE GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **GEANE GOMES DA SILVA, Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 06 de fevereiro de 2018 e término em 06 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 026/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA**, **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 15 de fevereiro de 2018 e término em 15 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 027/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CLIVESSON RODRIGUES DOS ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **CLIVESSON RODRIGUES DOS ROSÁRIO, Técnico de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 028/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CLEINI DA SILVA REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **CLEINI DA SILVA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 09 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 029/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SUELI OLIVEIRA FARIAS SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **SUELI OLIVEIRA FARIAS SOUZA, Professora nível I- Extremo Norte**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 05 de março de 2018 e término em 04 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 030/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CARLOS ALBERTO TRINDADE DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor **CARLOS ALBERTO TRINDADE DE JESUS, Professora nível I- Leste**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 09 de julho de 2018 e término em 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 031/2018

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A GLEDSON AVELINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **GLEDSON AVELINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 10 de fevereiro de 2018 e término em 10 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 032/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA DA PENHA NUNES SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **MARIA DA PENHA NUNES SOUZA, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 033/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOSÉ AUGUSTO JESUS DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO JESUS DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 034/2018

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOSENI RODRIGUES DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **JOSENI RODRIGUES DO CARMO, Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 025/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VALDIRENE DOS SANTOS BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **VALDIRENE DOS SANTOS BORGES, Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 035/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **MARIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Motorista Carro Pesado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 036/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, Professora Nível I - sul**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 02 de abril de 2018 e término em 01 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 037/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANA FLORA DA ROCHA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **ANA FLORA DA ROCHA SILVA, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por um período de três meses, com início no dia 05 de março de 2018 e término em 04 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 038/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SIMONE ALMEIDA GRASSI RAMOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **SIMONE ALMEIDA GRASSI RAMOS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por um período de três meses, com início no dia 05 de março de 2018 e término em 04 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**PORTARIA Nº 044/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **EDUARDA MAIA DO NASCIMENTO**, no dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de **Encarregada de Suprimento e Estoque**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**PORTARIA Nº 045/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

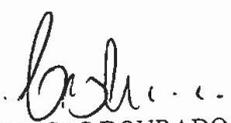
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MARIA JOSÉ MARÇAL DE OLIVEIRA GOMES**, no dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na Procuradoria Geral, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**PORTARIA Nº 046/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **NATÁLIA SOUZA ARAÚJO OLIVEIRA**, no dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, lotada na Secretaria Municipal Administração, CC9, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**PORTARIA Nº 047/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **EDUARDA MAIA DO NASCIMENTO**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**, CC08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 048/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LAIS BARRETO DE SOUZA**, no dia 07 de fevereiro de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Joaquim Valois**, CC11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**PORTARIA Nº 049/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a Srª. **MARIA JOSÉ MARCAL DE OLIVEIRA GOMES**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, CC09**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 050/2018**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **NATALIA SOUZA ARAÚJO OLIVEIRA**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE**, CC08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 056/2018**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **JAQUELINE MARQUES BORGES**, no dia 09 de fevereiro de 2018, do cargo de **DIRETORA TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 057/2018**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JAQUELINE MARQUES BORGES**, no dia 09 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**PORTARIA Nº 058/2018**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **MARCELO DE SOUZA MOREIRA**, no dia 09 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 059/2018**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **ARNÓBIO BAGANO GUIMARÃES**, no dia 05 de fevereiro de 2018, do cargo de **COORDENADOR DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CC7, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 060/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **NORMEIDE DA ROCHA MACEDO**, no dia 22 de janeiro de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTO E ESTOQUE**, CC09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## Errata da Portaria nº. 036/2018

**Onde se lê:** Art. 1º - Fica nomeada a Srª. CAMILA BARRETO DOS SANTOS, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

**Passa-se a lê:** Art. 1º - Fica nomeada a Srª. CAMILA BARRETO DOS SANTOS, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICA DE APOIO INSTITUCIONAL À ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata  
Registro de Preço 003PRP-A/2018

Ata de Registro n.: 003PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Patricia Oliveira Alves, CNPJ nº 06.175.935/0001-95; Preços Registrados: Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeição dos discentes da rede pública de ensino. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	Pão francês: Pão de sal, tipo francês, fresco, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; unidade de 50 gramas.	UN	30.000	R\$ 0,32
2	Pão doce: Pão doce, de leite, fresco, macio, com sabor agradável; unidade de 50 gramas.	UN	30.000	R\$ 0,34
3	Pão de hot dog: Pão tipo hot dog, fresco, macio, de sabor palatável, podendo conter leite; embalagem plástica com 10 a 12 unidades de 50 gramas.	UN	40.000	R\$ 0,32
4	Pão de milho: Pão de milho, doce, produto fresco, macio, de sabor palatável, podendo conter leite; formato redondo; unidade de 50 gramas.	UN	10.000	R\$ 0,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata  
Registro de Preço 003PRP-B/2018

Ata de Registro n.: 003PRP-B/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Valpadana Produtos Lácteos Ltda, CNPJ nº 03.832.416/0001-64; Preços Registrados: Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeição dos discentes da rede pública de ensino. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PÇ.UNIT
1	6.000	kg	iogurte - Produto obtido do leite de vaca integral, fermentado, contendo polpa de fruta, com aroma e sabor característico do produto.	R\$ 4,895

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata  
Registro de Preço 003PRP-C/2018

Ata de Registro n.: 003PRP-C/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Bruno Santana Valois - ME, CNPJ nº 26.795.970/0001-14; Preços Registrados: Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeição dos discentes da rede pública de ensino. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	Carne moída de qualidade, fresca, com aspectos próprios do produto.	kg	1.800	R\$ 10,00
2	Coxa de frango - produto fresco, in natura, congelado, pele aderente, com aspecto cor e odor característico; sem manchas, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem plástica, transparente, contendo 1 kg.	kg	1.500	R\$ 7,50
3	Fígado Bovino - Produto fresco, in natura, congelado, pele aderente, com aspecto cor e odor característico; sem manchas, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem plástica, transparente, contendo 1 kg; com identificação do produto, data de validade, carimbo de inspeção sanitária municipal ou estadual.	kg	1.500	R\$ 8,98
4	Peito de frango - congelado, sem osso, com aspectos característicos do produto, livre de manchas, com identificação do produto, selo de inspeção municipal ou estadual. Embalagem plástica contendo 1 kg.	kg	3.400	R\$ 8,20
5	Acém - carne de boi, fresca limpa sem gorduras e nervos com aspectos der cor e odor característicos do produto	kg	3.400	R\$ 14,00
6	Musculo - carne bovina com cor e odor característico do produto, sem gorduras e nervos.	kg	3.400	R\$ 12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata  
Registro de Preço 003PRP-D/2018

Ata de Registro n.: 003PRP-D/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Comercial de Alimentos Renascor EIRELI - ME, CNPJ nº 26.797.520/0001-60; Preços Registrados: Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeição dos discentes da rede pública de ensino. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
1	Açúcar - Açúcar em cristal definido, embalagem plástica transparente, contendo 1kg.	kg	16.000	R\$ 2,12
2	Adoçante - Adoçante aspartame, podendo conter sacarina sodica, embalagem caixa de papel 40g.	unidade	30	R\$ 10,35
3	Macarrão espaguete integral- farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente resistente bem vedada contendo 500g isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega	kg	60	R\$ 9,29

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

4	<b>Farinha de trigo</b> - tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg e validade mínima de 6 meses	kg	600	R\$ 3,28
5	<b>Composto lácteo</b> - leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteínizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, lactose, óleo de canola com baixo teor erucico, frutooligosacarídeos, oleína de palma	kg	400	R\$ 44,40
6	<b>Arroz integral</b> - longo, fino, tipo 1 integral. o produto n deve apresentar mofo embalagem de 1 kg com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega	kg	60	R\$ 4,08
7	<b>Arroz parboizado</b> - arroz parboizado, longo fino, tipo 1 sem sujidades ou presença de parasitas, embalagem contendo 1kg	kg	9.000	R\$ 2,55
8	<b>Arroz branco</b> - arroz branco tipo 1 de primeira qualidade grãos inteiros livre de sujidades e parasitas, embalagem contendo 1kg	kg	2.500	R\$ 2,55
9	<b>Biscoito Cream Cracker</b> - Contendo farinha de trigo enriquecida, com ferro e ácido fólico, embalagem transparente contendo 400g	kg	7.000	R\$ 6,20
10	<b>Biscoito Maisena</b> - Farinha de trigo, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, embalagem transparente contendo 400g	kg	7.000	R\$ 6,50
11	<b>Biscoito Integral Cream Cracker</b> - Contendo farinha de trigo enriquecida, com ferro e ácido fólico, embalagem transparente contendo 400g	kg	35	R\$ 8,45
12	<b>Café</b> - Produto com o grão selecionados, embalagem aluminizada, torrado e moído. Embalagem contendo 250g com selo ABIC e embalagem a vácuo	kg	4.000	R\$ 18,99
13	<b>Flocos de Milho</b> - Farinha de milho flocada, pré-cozida, com ferro e outros minerais, a marca ofertada deverá ser produzida com milho não transgênico e que apresente teste de transparência, que comprove a ausência de transgênico, pacote com 500g	kg	8.000	R\$ 2,55
14	<b>Extrato de tomate</b> - Polpa de tomate, amido, cebola, tempero verde, embalagem tetra Pak ou em lata de 300 a 330g.	kg	2.500	R\$ 4,49
15	<b>Leite em pó</b> - Leite em pó integral, concentração e secagem leite de vaca, cor branca, sabor característico ao leite no estado líquido, rico em ferro, zinco e vitamina D, fonte de vitamina A,B,C,E, cobre e cálcio, complexo B (B5, B6, B12) e ácido fólico.	kg	10.000	R\$ 20,97
16	<b>Farinha de arroz, aveia ou milho</b> - aroma e sabor característico do produto, com extrato de malte, sais minerais, fosfato de sódio, de básico, vitaminas, ácido pantotênico pro biótico, embalagem em lata ou pacote de 400g.	kg	180	R\$ 18,70
17	<b>Leite de Soja</b> - Alimento contendo extrato de soja, sal, açúcar, vitaminas ( A,C,D,E, B12,B2, ácido fólico) cálcio e zinco embalagem em lata de alumínio de 350 a 400g.	kg	100	R\$ 52,80
18	<b>Óleo de soja</b> - Obtido da matéria prima vegetal refinado, cor e odor característico, embalagem PET 400 ml.	PET	3.000	R\$ 4,21
19	<b>Margarina</b> - Composto de óleo vegetais, água e sal, contendo no mínimo 60% de lipídios, embalagem de 250 a 500g.	kg	1.200	R\$ 8,45
20	<b>Macarrão espaguete</b> - Ingredientes básicos, farinha de trigo de sêmola ou semolina e corante natural de urucum.	kg	3.000	R\$ 3,75
21	<b>Macarrão parafuso</b> - Ingredientes básicos, farinha de trigo de sêmola ou semolina e corante natural de urucum, pacote de 500g.	kg	6.000	R\$ 3,75
22	<b>Proteína de soja</b> - A partir da farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja, pacote de 400 a 1 kg.	kg	2.500	R\$ 7,51
23	<b>Ovo</b> - Ovo de galinha, tipo extra classe A, embalagem de papelão contendo 15 unidades.	Duzia	6.000	R\$ 4,69
24	<b>Sal</b> - Sal refinado iodado, sabor característico pacote de 1 kg.	kg	600	R\$ 0,84
25	<b>Coco ralado</b> -coco puro em flocos, parcialmente desidratado, embalagem 100 a 200g.	kg	200	R\$ 34,78
26	<b>Achocolatado em pó</b> - produto obtido do cacau e açúcar, embalagem de 400g	kg	2.300	R\$ 8,95
27	<b>Leite de coco</b> - Concentrado com aspecto e cor característico do produto, embalagem transparente de vidro 200ml.	Litro	400	R\$ 6,60
28	<b>Amido de milho</b> - Produto amiláceo, extrato do milho, embalagem de papelão de 500 a 1.000g.	kg	300	R\$ 11,18
29	<b>Aveia em flocos</b> - Cereal integral em flocos, embalagem plástico ou em caixa contendo 500g	kg	200	R\$ 12,12
30	<b>Canela em pó</b> -Canela natural, embalagem recipiente plástico de 100 a 200g.	kg	50	R\$ 18,70
31	<b>Margarina Light</b> - cremosa sem sal, reduzida em gorduras light, com redução de 50% de gorduras totais se comparando a margarina tradicional com 80% de lipídios, com fonte de vitaminas d, B, B2 e ômega 6.	kg	5	R\$ 15,03
32	<b>Carne de charque</b> - produto preparado com carne bovina de primeira qualidade embalagens em caixas de 20 kg contendo 20 pacotes de 1kg ou 10 pacotes de 2 kg embalado a vácuo.	kg	4.000	R\$ 22,99
33	<b>Linguiça fina</b> - mistura cozida e defumada fina embalada a vácuo em pacotes de 2,5 kg.	kg	3.500	R\$ 13,99
34	<b>Formula infantil de transição hipoalérgico</b> - alimento em pó contendo lactose, óleos vegetais( girassol, coco,palma) maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, embalagem em lata de alumínio de 350 a 400 gr.	kg	5	R\$ 62,27
35	<b>Formula infantil sem lactose</b> - alimento em pó, contendo proteína de soro de leite óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas ( C,D,B2, B5, B12, ácido fólico)embalagem de 350 a 400 gr	kg	5	R\$ 205,90
36	<b>Formula infantil de suplementação nutricional</b> -complemento alimentar a base de leite contendo açúcar cacau em po, embalagem em lata contendo 350 a 400 gr	kg	10	R\$ 84,50
37	<b>Azeite composto</b> - óleo composto, contendo 85% de óleo de soja e 15%de azeite de oliva, embalagem plásticas de 200 a 500 ml	litro	100	R\$ 21,55
38	<b>Óleo de dendê</b> - óleo extraído da palmeira, puro, sem conservantes, de cor amarela com aroma e sabor característico do produto, embalagem contendo 200 ml	Litro	35	R\$ 17,39
39	<b>Pasta de Alho</b> - produto obtido da mistura da polpa do alho, na forma pastosa, odor e sabor característico do alho podendo conter qualquer quantidade mínima de sal, embalagem plástica de 200 a 500 gr.	kg	100	R\$ 22,45
40	<b>Sardinha em conservas</b> - preparada com sardinhas frescas, lipmas, descabeçadas ao molho de tomate ou ao próprio suco, embalagem em lata de 130 gr com abridor na embalagem	kg	1.000	R\$ 21,90
41	<b>Suco concentrado</b> - preparo líquido para refresco de frutas, com mínimo 30% de polpa de fruta em vários sabores, embalagem plásticas ou de vidro de 500 ml	Litro	500	R\$ 4,69
42	<b>Milho de pipoca</b> -milho de primeira qualidade beneficiado polido e limpo, insnto de sujidades, embalagem transparente de 500 gr	kg	600	R\$ 4,60
43	<b>Vinagre de Fruta</b> - fermentado acético de frutas, isento de cotrantes artificiais e minerais, embalagem plástica de 500 a 750 ml	Litro	300	R\$ 8,36

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

44	<b>Canjica amarela</b> - Produto de origem não transgênico, e que apresente teste de transgenia, comprovando ausência.	kg	1.500	R\$ 3,75
45	<b>Açafrão</b> - em pó, embalagem fechada contendo 1 kg com data de fabricação e validade do produto	kg	100	R\$ 12,00
46	<b>Corante</b> - em pó, embalagem fechada contendo 1 kg com data de fabricação e validade do produto	kg	50	R\$ 7,99
47	<b>Cominho</b> -- em pó, embalagem fechada contendo 1 kg com data de fabricação e validade do produto	kg	50	R\$ 12,12
48	<b>Milho verde e ervilha em conserva</b> - milho e ervilha em conservas de primeira qualidade embalagem em lata ou plástica de 300 a 340 grs	kg	300	R\$ 9,30
49	<b>Louro</b> - Folhas de louro, seco e desidratado, isento de impurezas e sujidades; embalagem plástica de 10 a 50 gr	kg	5	R\$ 25,28

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
1	<b>Feijão cariquinho:</b> Produto novo, de safra recente, grãos de primeira qualidade, livre de parasitas ou fungos, livre de sujidades ou materiais terrosos; em embalagem plástica transparente de 1 kg, contendo prazo de validade.	kg	5.000	R\$ 3,75

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
1	<b>Farinha de mandioca:</b> Farinha obtida do processamento da raiz de mandioca, fresca, de cor branca amarelada, fina, com características próprias do produto, livre de parasitas ou sujidades, em embalagem plástica transparente de 1 kg, contendo prazo de validade.	kg	2.000	R\$ 4,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata  
Registro de Preço 003PRP-E/2018

Ata de Registro n.: 003PRP-E/2018. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Fred Jordão de Souza – ME, CNPJ nº 04.958.932/0001-00; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeição dos discentes da rede pública de ensino. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	<b>Polpa de Fruta</b> – Integral, sabores diversos, acondicionada em embalagens plásticas, peso líquido 1kg.	kg	10.000	R\$ 5,50

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SAÚDE** SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2014, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado através do Decreto nº 219 de 31 de outubro de 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**I – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-09-PEDRA GRANDE**, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
VIRGINIA CRUZ DE OLIVEIRA	1336	ACS- MICROÁREA-09 PEDRA GRANDE	SAÚDE	1

**II – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-03-ALBA DE SOUZA LIMA**, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
GILVÂNIA LIMA DOS SANTOS	1132	ACS- MICROÁREA-03 ALBA DE SOUZA LIMA	SAÚDE	1

**III – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-04-ALTO DA CHAPADA**, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA SOUZA SANTOS	372	ACS- MICROÁREA-04 ALTA DA CHAPADA	SAÚDE	1

**IV – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-04-OURICURI**, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
SIDICLEIDE SOUZA CEDRO	1302	ACS- MICROÁREA-04 OURICURI	SAÚDE	1

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

*K. S. Souza* *Buselli*

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SAÚDE** SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a, Secretaria Municipal de Administração/DRH, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados bancários;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) 01 (uma) foto 3X4
- p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à vaga disponibilizada no certame, a sua nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

MORRO DO CHAPÉU, 21 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

**KARINA LUIZA LEANDRO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Karina Luiza Leandro de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 328/2017

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000